



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº 20/UNOESC-R/2010

Abre inscrições para o Programa de Mestrado em Educação na Universidade do Oeste de Santa Catarina.

O Professor Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital destinado a inscrições para o Curso de Mestrado em Educação, turma 2010, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina e recomendado pela Capes.

Art. 1º As inscrições para o Mestrado em Educação, objeto do presente Edital, encontram-se abertas no período de 10 de maio a 7 de julho de 2010.

Art. 2º O número de vagas disponibilizadas para a seleção de candidatos é de 25, sendo 10 vagas para a linha de pesquisa *Educação, Políticas Públicas e Cidadania* e 15 vagas para a linha de pesquisa *Processos Educativos*.

Art. 3º A inscrição deverá ser efetuada em formulário-padrão, disponível no endereço: <http://unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-educacao/inscricoes>. A efetivação da inscrição ocorrerá após o pagamento do boleto (gerado automaticamente após o procedimento de inscrição) em qualquer agência bancária.

Art. 4º A homologação das inscrições estará disponível a partir do dia 8 de julho de 2010, via internet ou Secretaria do Mestrado – (49) 3551-2003.

Art. 5º São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- Carteira de Identidade (RG) e CPF (cópias autenticadas);
- Diploma e histórico escolar da graduação de duração plena (cópias autenticadas);
- *Curriculum vitae*;



Universidade do Oeste de Santa Catarina

- Pré-projeto de pesquisa;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- Uma fotografia 3 x 4.

Art. 6° O endereço a ser entregue ou enviado via postal esses documentos é o seguinte:

Universidade do Oeste de Santa Catarina, Protocolo da Unoesc *Campus* de Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, 2125, Bairro Flor da Serra, 89600-000, Joaçaba, SC.

Parágrafo único: A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

Art. 7° A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, a saber:

1ª etapa: Prova dissertativa, a ser realizada no dia 12 de julho de 2010, das 8h30min às 11h30min, na Unoesc Joaçaba (sala 111 – Bloco IV).

Observação: a prova será realizada sem a identificação nominal do candidato e será composta de questões dissertativas, versando sobre a Educação Brasileira (domínio atualizado da literatura educacional), com objetivo de avaliar a capacidade de pensamento lógico-crítico do candidato, de expressão e uso da língua portuguesa.

Divulgação do resultado da primeira etapa: 13 de julho de 2010.

As leituras recomendadas para a prova dissertativa, **primeira etapa do processo**, correspondentes à Linha de pesquisa *Educação, Políticas Públicas e Cidadania*, são:

MORAES, Maria Célia Marcondes de. *Iluminismo às avessas: produção de conhecimento e políticas de formação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. *A educação como política pública*. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2004.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

As leituras recomendadas para a prova dissertativa, correspondentes à Linha de pesquisa Linha de Pesquisa *Processos Educativos* são:

DEMO, Pedro. *Complexidade e aprendizagem: a dinâmica não linear do conhecimento*. São Paulo: Atlas, 2002.

VYGOTSKY, L. S. *Psicologia pedagógica*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

Segunda etapa:

- a) Análise do Pré-projeto de Pesquisa – o Pré-projeto de Pesquisa não poderá ultrapassar 10 páginas e deverá conter: justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, procedimentos metodológicos e referências.
- b) Entrevista – será realizada somente para os candidatos aprovados na primeira etapa.
Data: 13 de julho de 2010, na **Unoesc Joaçaba (Sala 111 – Bloco IV)**. A entrevista versará sobre o Pré-projeto e o *Curriculum vitae*.

Art. 8 A relação dos aprovados será divulgada no dia 14 de julho de 2010.

Observação: não caberão recursos às decisões da Comissão de Seleção. Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição.

Art. 9º A matrícula deverá ser efetuada nos dias 14 a 21 de julho de 2010, no endereço: www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado

Art. 10. Início das aulas: 26 de julho de 2010.

Horário das aulas: segundas e terças-feiras, períodos matutino e vespertino, no *Campus* da Unoesc Joaçaba.

Art. 11. Proficiência em língua estrangeira



Universidade do Oeste de Santa Catarina

O mestrando deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em uma língua estrangeira moderna (inglês, francês ou espanhol), durante o primeiro ano do curso.

Art. 12. O valor da matrícula é de R\$ 872,00 (Oitocentos e setenta e dois reais) e corresponderá ao valor da primeira parcela de um total de 36 no mesmo valor.

Parágrafo único: As parcelas do contrato de prestação de serviços educacionais serão atualizadas (reajustadas) anualmente, com a aplicação do índice do IGP-M.

Art. 13. Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 dias após a divulgação dos classificados.

Art. 14. Das decisões da Comissão de Seleção não cabe recurso.

Art. 15. Os casos omissos serão decididos pela Vice-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 10 de maio de 2010.

Prof. Dr. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc